
7ª EDIÇÃO “DESAFIO À INOVAÇÃO”

PRÉMIO “INOVAÇÃO TEJO ATLÂNTICO”

- REGULAMENTO -

I. OBJETO DO DESAFIO

1.1. Os termos e condições previstos neste Regulamento destinam-se a regular a participação no “Desafio à Inovação”, promovido pela Águas do Tejo Atlântico, S.A, adiante AdTA, cujo objeto social consiste na recolha, no tratamento e na rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes de cerca de 2,4 milhões de habitantes, abrangendo 23 municípios da Grande Lisboa e Oeste.

1.2. O “Desafio à Inovação” é uma iniciativa que tem como objetivo dinamizar e consolidar a cultura de inovação e de cooperação entre o setor empresarial e a comunidade científica. Para tal, este concurso pretende incentivar e premiar o desenvolvimento de ideias e/ou projetos e soluções inovadoras que contribuam para a eficiência e eficácia dos processos/atividades da AdTA.

1.3. No âmbito deste concurso, serão premiados, por um Júri, constituído para o efeito, até 3 (três) ideias e/ou projetos que se evidenciem pelo seu caráter inovador e benefícios mensuráveis para a AdTA, decorrentes da sua implementação.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso é aberto a quaisquer pessoas coletivas ou individuais maiores de idade, que exerçam a sua atividade em Portugal ou no estrangeiro e que queiram contribuir com ideias e/ou projetos inovadores no setor da água, tais como trabalhadores, independentemente do vínculo jurídico, da AdTA, trabalhadores do Grupo Águas de Portugal, estudantes universitários, comunidade científica, ONG’s, empreendedores, Start-up’s, empresas e diferentes atores do ciclo urbano da água.

2.2. É vedada a participação aos membros do Júri do Concurso.

2.3. Para ser elegível a ideia e/ou projeto tem de ser inovador(a), exequível e incorporar vantagens para a AdTA nas perspetivas económica, ambiental e/ou da qualidade do serviço prestado, e deve contribuir para que a AdTA se aproxime das metas ligadas aos Desafios à Inovação referidas em 3 infra.

2.4. As ideias e/ou projetos inovadores apresentadas(os) podem encontrar-se em diferentes fases de maturidade, tais como, criação do conceito, design de protótipo, experimentação, implementação e trabalhos realizados no âmbito de uma dissertação de mestrado ou doutoramento.

2.5. As ideias e/ou projetos inovadores apresentadas(os) devem estar assentes em revisão bibliográfica e com evidências de resultados vantajosos para a AdTA.

- 2.6.** Serão admitidas candidaturas individuais e/ou em parceria.
- 2.7.** Os autores dos projetos candidatados são detentores da propriedade intelectual dos mesmos.
- 2.8.** Se o produto final, ou produtos intermédios resultantes da prova de conceito a realizar após a seleção dos projetos objeto do Desafio à Inovação, forem passíveis de serem protegidos através de uma determinada modalidade de propriedade intelectual ou industrial (PI), a AdTA, caso necessário, dará aconselhamento individualizado para registo da PI junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).
- 2.9.** Caso os resultados referidos no ponto 2.8 resultem de atividade de I&D desenvolvidas ou apoiadas pelos membros da AdTA, a AdTA reserva o direito de o fazer em seu nome, respeitando os direitos de autor dos inventores e de outros parceiros científicos ou tecnológicos que venham a participar no desenvolvimento da ideia.
- 2.10.** Sem prejuízo dos pontos 2.7., 2.8. e 2.9., antes do início dos trabalhos associados ao desenvolvimento da ideia será redigido um contrato de regulação jurídica entre as partes.
- 2.11.** A AdTA declara conhecer e aplicar o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) e demais legislação nacional aplicável, obrigando-se a respeitar as obrigações decorrentes, caso venha a ter acesso a dados pessoais facultados no formulário de candidatura, bem como os que forem enviados por e-mail, em conexão com o Desafio à Inovação.

3. DESAFIOS À INOVAÇÃO

3.1. O Desafio à Inovação abrange todas as atividades inerentes à AdTA, desde a recolha das águas residuais, ao seu tratamento nas Fábricas de Água, rejeição e reutilização das águas residuais tratadas, bem como todo o trabalho transversal que contribui para a missão da AdTA que consiste em gerir de forma eficiente e sustentável o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a otimização dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira, contribuindo para o desenvolvimento regional e ordenamento do território em alinhamento com os objetivos setoriais nacionais, comunitários e de desenvolvimento sustentável.

3.2. Os temas do Desafio à Inovação, apresentados no Anexo I ao presente Regulamento, e que dele faz parte integrante, são os seguintes:

Desafio 1: Resiliência e/ou Eficiência dos Sistemas e Operações

Desafio com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e implementação de processos, tecnologias e metodologias que conduzam ao aumento da resiliência das infraestruturas, eficiência e otimização dos processos e operações de transporte e tratamento.

Desafio 2: Economia Circular

Desafio que visa a recuperação e valorização dos subprodutos (água, energia, lamas e outros), contribuindo para a mudança de paradigma relativamente às estações de tratamento de águas

residuais, passando a vê-las como Fábricas de Água, onde o efluente final, bem como os diferentes tipos de resíduos podem vir a originar diferentes produtos.

Desafio 3: Neutralidade Energética e Carbónica

Desafio que pretende contribuir para a implementação de soluções e para a otimização de processos por forma a reduzir os consumos de energia e aumentar a produção de energia 100% renovável nos processos de transporte e tratamento de águas residuais, contribuindo assim para a eficiência e neutralidade energética das infraestruturas.

Desafio 4: Valorização do Capital Humano

Este desafio aponta para o desenvolvimento de projetos e para a implementação de soluções que potenciem a valorização do capital humano da AdTA, bem como soluções que otimizem os diversos processos internos, por vezes altamente consumidores de tempo, contribuindo assim para uma melhoria na eficiência.

Desafio 5: Simbiose com a Comunidade

Pretende-se com este desafio procurar soluções e projetos que potenciem o envolvimento da AdTA com as diferentes partes interessadas, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconómico dos municípios que integram a área de concessão, potenciando o bem-estar das comunidades e a preservação ambiental.

4. SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

4.1. As candidaturas deverão ser apresentadas até às 23:59 horas do **dia 31/07/2024**.

4.2. O processo de candidatura é feito através do preenchimento e submissão do Formulário de Candidatura e da apresentação da ideia e/ou projeto inovador, conforme, respetivamente, Anexos 2 e 3 ao presente Regulamento, que dele fazem parte integrante.

4.3. A apresentação das ideias e/ou projetos inovadores deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Número máximo de diapositivos - 10
- b) Formato – ppt, ppsx, pptx

4.4. Os candidatos poderão apresentar documentos auxiliares, designadamente desenhos ou protótipos para, caso entendam necessário, melhor explicitar a natureza da candidatura.

4.5. Todos os documentos de suporte à candidatura deverão ser devidamente identificados no Formulário de Candidatura.

4.6. Todos os campos do Formulário de Candidatura são de preenchimento obrigatório, devendo este ser assinado (formato PDF) e submetido em conjunto com os todos os documentos que instruem a candidatura, nomeadamente template de apresentação da ideia e/ou projeto inovador (Anexo 3) para o endereço de correio eletrónico: desafio_inovacao.adta@adp.pt.

4.7. Não são admitidas candidaturas que não cumpram com o estabelecido no ponto anterior.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção e avaliação do prémio “Inovação Tejo Atlântico” será realizado em 2 (duas) fases:

Fase 1 - Seleção das candidaturas

Fase 2 - Apresentação e avaliação final das candidaturas

Fase 1 – Seleção das candidaturas

5.1. As candidaturas submetidas serão avaliadas pelo Júri do Concurso, com base nos critérios definidos no ponto 6.1.

5.2. Cada elemento do Júri do Concurso deliberará, com base na classificação definida no ponto 6.2. O conjunto das pontuações dá origem a uma listagem preliminar, ordenada da maior para a menor pontuação.

5.3. Da listagem referida no ponto anterior, serão selecionadas as candidaturas com uma pontuação igual ou superior a 3.

5.4. Em caso de empate, a data de submissão da candidatura será adotada como critério de desempate final, permanecendo o projeto com data de inscrição mais antiga.

5.7. O Júri do Concurso poderá solicitar aos interessados qualquer esclarecimento que entenda necessário para a melhor compreensão das candidaturas apresentadas.

5.8. As 7 (sete) candidaturas selecionadas serão notificadas até ao **dia 20/09/2024** que passaram à 2ª fase.

Fase 2 – Apresentação e avaliação final das candidaturas

5.9. A avaliação final das ideias e/ou projetos será realizada no dia do Evento de Inovação em 2024, organizado pela AdTA.

5.10. Após a divulgação de todas as ideias e/ou projetos, seja por meio de apresentação ao vivo ou através dos canais de comunicação da AdTA existentes no Evento de Inovação, o público procederá à votação das diferentes candidaturas para a seleção do vencedor, de acordo com o ponto 6.3.

5.11. A votação será realizada mediante uma aplicação disponibilizada pela AdTA na data do Evento de Inovação em 2024.

5.12. A pontuação final resulta da ponderação entre o voto do Júri do Concurso, resultante da Fase I do processo de seleção e avaliação, e o voto do público, numa proporção de 60%-40%, respetivamente.

5.13. Após o apuramento da pontuação final, a divulgação dos resultados será no próprio dia Evento de Inovação em 2024, com divulgação dos vencedores.

5.14. Em caso de empate, será considerada a votação atribuída pelo Júri do Concurso, conforme 5.12.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A metodologia para seleção das ideias e/ou projetos por parte do Júri do Concurso terá em consideração os seguintes critérios:

- Caráter Inovador;
- Redução de Custos;
- Eficiência de Processos/Atividades;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Viabilidade de implementação.

6.2. Cada um dos critérios referidos no número anterior será pontuado entre 1 e 5 em conformidade com a seguinte grelha de classificação, sendo a classificação correspondente à média obtida.

- (1) Nenhum; (2) Baixo; (3) Médio; (4) Alto; (5) Muito Alto.

6.3. A votação do público será realizada através da atribuição de uma pontuação global às ideias e/ou projetos numa escala de 1 a 5 pontos.

7. JÚRI DO CONCURSO

7.1. As candidaturas submetidas ao Desafio à Inovação serão avaliadas por um Júri do Concurso, constituído por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes da AdTA, 1 (um) dos quais preside, e 3 (três) representante de entidades externas.

7.2. O Júri do Concurso selecionará as ideias e/ou projetos com base nos critérios definidos no ponto 6.

8. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “INOVAÇÃO TEJO ATLÂNTICO”

8.1. A atribuição do prémio “Inovação Tejo Atlântico” resultará das condições referidas no ponto 5 e respetiva ordenação das ideias e/ou projetos, sendo que a ideia e/ou projeto melhor pontuado será o vencedor. A atribuição do valor monetário decorrerá da seguinte forma:

- a) O 1.º Prémio “Inovação Tejo Atlântico” é no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros);
- b) O 2.º Prémio “Inovação Tejo Atlântico” é no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- c) O 3.º Prémio “Inovação Tejo Atlântico” é no valor de 1.000,00€ (mil euros).

8.2. O Júri do Concurso reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios “Inovação Tejo Atlântico”, se assim o entender e sem que para tal tenha de apresentar a justificação.

8.3. A não atribuição de prémio não confere aos candidatos a direito a qualquer indemnização, seja a que título for.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao apresentar-se a concurso, os candidatos aceitam o conteúdo do presente regulamento e toda a divulgação que a AdTA entenda fazer da totalidade ou de elementos dos trabalhos candidatos, parcial ou integralmente, sem que pelo facto lhes seja devida qualquer remuneração.

9.2. Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

9.3. Eventuais pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico desafio_inovacao.adta@adp.pt.

Anexo 1: Desafios à Inovação Fact Sheet

Anexo 2: Formulário de Candidatura

Anexo 3: Template de apresentação da ideia e/ou projeto inovador

ANEXO I: DESAFIO À INOVAÇÃO FACT SHEET

DESAFIO I: RESILIÊNCIA E/OU EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS E OPERAÇÕES

Enquadramento:

A AdTA é responsável pela gestão de diversas infraestruturas de saneamento, sendo que com o aumento da pressão sobre o ambiente, onde se destacam os recursos hídricos, devido a forças como as alterações climáticas e o crescimento populacional em zonas urbanas, os sistemas urbanos de água sofrem cada vez mais constrangimentos operacionais, económicos e ambientais.

Acrescem ainda fatores como o envelhecimento dos materiais das infraestruturas, a deterioração da qualidade da água e a urbanização intensa, o que agravam a necessidade de explorar novas abordagens de gestão.

Objetivo:

Desafio com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e implementação de processos, tecnologias e metodologias que conduzam ao aumento da resiliência das infraestruturas, eficiência e otimização dos processos e operações de transporte e tratamento.

Principais desafios:

- Como tornar uma Fábrica de Água (FA) e/ou estação elevatória automatizada?
- Como otimizar os processos de tratamento, mantendo a qualidade do efluente final?
- Como otimizar a desodorização para evitar problemas de odores em FA urbanas?
- Como otimizar o consumo de recursos nos processos de tratamento?

Dados relevantes (2022):

100 Fábricas de Água
 284 Estações Elevatórias
 239,3 km de condutas elevatórias
 900,6 km de interceptores e emissários
 188,8 milhões m³ Volume tratado
 160,3 mil ton. Lama produzida
 12,1 Mton. Reagentes consumidos
 64,004 g/m³ Reagentes/Volume tratado
 0,849 kg/m³ Lamas/Volume tratado
 8 milhares ton Areias e gradados

DESAFIO 2: ECONOMIA CIRCULAR

Enquadramento:

A economia circular assenta na transição do modelo linear de produção de bens e serviços (extração de matéria-prima, produção, uso e descarte dos produtos) para um modelo circular, onde os materiais são devolvidos ao ciclo produtivo através da recuperação, reciclagem e reutilização.

No setor do saneamento, a transição para uma economia circular representa uma oportunidade para adotar os mais recentes avanços científicos e tecnológicos que suportam uma maior eficiência no setor e sobretudo um fecho do ciclo da água.

Objetivo:

Visa a recuperação e valorização dos subprodutos (água, energia, lamas e outros), contribuindo para a mudança de paradigma relativamente às estações de tratamento de águas residuais, passando a vê-las como FA, onde o efluente final, bem como os diferentes tipos de resíduos podem vir a originar diferentes produtos.

Principais desafios:

- Como aproveitar a localização das diferentes FA para potenciar a valorização dos subprodutos?
- Como potenciar a utilização de água reutilizada em ambiente industrial?
- O que fazer com a lama desidratada de modo contribuir para a economia circular?
- Como potenciar a reutilização de água tratada e a valorização de subprodutos, garantindo a qualidade do processo de tratamento?

Dados relevantes (2022):

188,8 milhões m³ Volume tratado

160,3 mil ton. Lama produzida

2,9 milhões m³ Água+ (água residual tratada reutilizada)

12,1 Mton. Reagentes consumidos

64,004 g/m³ Reagentes/Volume tratado

0,849 kg/m³ Lamas/Volume tratado

0,015 m³/m³ Água+/Volume tratado

0,001 m³/m³ Água potável/Volume tratado

DESAFIO 3: NEUTRALIDADE ENERGÉTICA E CARBÓNICA

Enquadramento:

Nos últimos anos, com o aumento dos custos de energia bem como as crescentes preocupações pela pegada de carbono, alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa, é cada vez maior a necessidade de melhorar o desempenho energético das FA, sem comprometer os parâmetros de qualidade do serviço.

Por outro lado, as FA, enquanto consumidor energético industrial, necessitam de uma gestão proactiva dos custos operacionais, de forma a garantir uma sustentabilidade operacional de longo prazo.

Objetivo:

Contribuir para a implementação de soluções e para a otimização de processos por forma a reduzir os consumos de energia e aumentar a produção de energia 100% renovável nos processos de transporte e tratamento de águas residuais, contribuindo assim para a eficiência e neutralidade energética das infraestruturas.

Principais desafios:

- Como otimizar a produção de biogás nas FA, garantindo a qualidade de serviço?
- Como contribuir para a neutralidade energética em infraestruturas com elevados consumos energéticos e sem produção de biogás?
- Como implementar soluções que potenciam o desenvolvimento de diferentes fontes de energia em FA?
- Como potenciar a mobilidade sustentável?

Dados relevantes (2022):

6 FA com produção de energia (biogás)
 89,5 GWh/ano Energia Consumida
 19,2 GWh/ano Energia produzida
 160,3 mil ton. Lama produzida
 0,474 kWh/m³ Energia total/Volume tratado
 0,400 kWh/m³ Energia FA/Volume tratado
 0,849 kgm³ Lamas/Volume tratado
 149 viaturas ligeiras (20 elétricas)

DESAFIO 4: VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Enquadramento:

Integra as orientações estratégicas da AdTA, a valorização do capital humano como meio de fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade e satisfação dos trabalhadores. Nesse sentido, a inovação ao serviço da valorização do capital humano é vista como determinante para a empresa, como um meio para motivar e energizar os trabalhadores.

Objetivo:

Visa o desenvolvimento de projetos para a implementação de soluções que potenciem a valorização do capital humano da AdTA, bem como soluções que otimizem os diversos processos internos, por vezes altamente consumidores de tempo, contribuindo assim para uma melhoria na eficiência.

Principais desafios:

- Como otimizar os diversos processos internos, garantindo o rastreio da informação e reduzindo o tempo despendido nos diversos processos?
- Como potenciar a cultura de inovação da AdTA, de modo a contribuir para a produtividade e motivação dos seus trabalhadores?
- Como potenciar a comunicação interna?

Dados relevantes (2022):

406 Trabalhadores

123 Mulheres | 283 Homens

10.586 horas de formação

64 Ações de formação | 421 formandos

DESAFIO 5: SIMBIOSE COM A COMUNIDADE

Enquadramento:

A AdTA é responsável pela exploração e gestão dos serviços de saneamento de águas residuais de 23 municípios, e está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários stakeholders, direta ou indiretamente, sendo objetivo a envolvimento dos mesmos através de um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade.

Nesse sentido, é preocupação da AdTA, desenvolver esforços e estabelecer competências para garantir um constante fluxo de comunicação com as diversas partes interessadas.

Objetivo:

Desafio que procura soluções e projetos que potenciem o envolvimento da AdTA, com as diferentes partes interessadas, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconómico dos municípios que integram área de concessão, potenciando o bem-estar das comunidades e a preservação ambiental.

Dados relevantes (2022):

Área de concessão: 4.145 km²

23 Municípios

2,3 milhões de habitantes

Mais de 87 visitas às FA

Principais desafios:

- Como potenciar as visitas às diversas FA de modo a aumentar a aprendizagem sobre o setor do saneamento?
- Como potenciar as FA por forma a que sejam “boa vizinhança” e um espaço aberto?
- Como potenciar o trabalho da AdTA junto da comunidade?